

PORTARIA Nº 3.952/SPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revogar a autorização de funcionamento e consequentemente o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Lages.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542488/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e consequentemente o Certificado de Atividade Aérea (CAA) do AERoclube de Lages, situado à BR 282 - Km 4, Aeroporto Federal de Lages, Hangar 6, Bairro Vila Mariza, em Lages (SC), CEP: 88502-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO